

EDITAL 001/2019

O CELLOS/MG - Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 06.889.005/0001-01, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 867 - 22º andar, sala 2207, Centro - Belo Horizonte - MG/Brasil, CEP.: 30.130-905, torna público edital de seleção no âmbito do termo de fomento nº 1481001315/2017, celebrado com a SEDESE - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, para a participação no Projeto Protagonismo LGBTI.

1. PROJETO PROTAGONISMO LGBTI

1.1 O projeto Protagonismo LGBTI tem como objetivo qualificar 40 (quarenta) militantes de movimentos sociais LGBTI de todo o Estado, para o desenvolvimento dos eixos de fortalecimento institucional, *advocacy* e controle social de políticas públicas.

2. OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Selecionar 40 (quarenta) militantes de movimentos sociais LGBTI dos diferentes territórios de Minas Gerais, que estejam organizados em coletivos, movimentos, fóruns e outras modalidades de organização da pauta LGBTI.

2.2 A presente seleção visa cumprir a meta 02 (dois) do plano de trabalho do termo de fomento nº 1481001315/2017 celebrado entre a SEDESE e o CELLOS/MG.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 09h00:00ss do dia 21/01/2019 até às 23h59:59ss do dia 31/01/2019 **exclusivamente** por meio de formulário eletrônico disponível no <https://goo.gl/forms/YBCK2f6lrbIMWL8H3>

3.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio ou entregues diretamente na sede do CELLOS/MG.

3.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer incoerência nos dados, sob pena de eliminação do processo.

3.4 Os(as) candidatos(as) terão as inscrições avaliadas pela equipe do projeto, considerando os critérios de seleção dispostos no item 04 (quatro) deste edital.

3.5 O resultado será divulgado no dia 14/02/2019 no site do CELLOS/MG www.cellosmg.org.br. Todos(as) os(as) inscritos(as) no processo seletivo receberão por e-mail o resultado da seleção.

3.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar presença **exclusivamente** por e-mail até às 23h59:59ss do dia 21/02/2019, a ausência de confirmação implicará na eliminação do(a) candidato(a).

3.7 Caso possuam vagas remanescentes do processo de confirmação a substituição será feita conforme lista classificatória.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Identificar-se como Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual ou pessoa Intersexo.

4.2 Participação comprovada em coletivos, movimentos, fóruns e outras modalidades de organização da pauta LGBTI, com atuação no Estado de Minas Gerais.

4.3 Ter realizado intervenções e mobilizações direcionadas ao público LGBTI de forma direta ou indireta.

4.4 Demonstrar interesse e habilidades potenciais de liderança.

4.5 Ter até o dia estipulado para divulgação do resultado 18 (dezoito) anos completos. Não serão selecionados(as) candidatos(as) menores de idade.

4.6 Como critério de desempate serão considerados(as) os(as) candidatos(as) que participem de coletivos, movimentos, fóruns e outras modalidades de organização que estejam em atuação recente ou em processo de formação.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas para cada um dos 16 (dezesesseis) territórios do Estado e 08 (oito) vagas para a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. **ANEXO II**

5.2 A distribuição das vagas acontecerá obedecendo a paridade de gênero, sendo 20 (vinte) vagas para pessoas do gênero feminino e 20 (vinte) vagas para pessoas do gênero masculino.

5.3 Será adotado o critério de autodeclaração no quesito raça/cor, garantindo 50% (cinquenta por cento) das vagas para negros(as) e pardos(as).

5.4 Cinquenta por cento das vagas serão destinadas a pessoas travestis e transexuais.

5.5 As vagas não preenchidas nos 16 (dezesesseis) territórios serão destinadas a RMBH.

5.6 Na impossibilidade de cumprimento dos critérios acima as vagas serão preenchidas considerando as inscrições realizadas.

6. CARACTERÍSTICAS DA FORMAÇÃO

6.1 Após a realização do processo seletivo os(as) selecionados(as) participarão de um curso, que será realizado em Belo Horizonte, envolvendo os três eixos propostos no projeto.

6.2 Os(as) participantes terão um grupo de exercícios e atividades a serem desenvolvidas no território com sua entidade de base.

6.3 Uma vez que o(a) candidato(a) tenha sido selecionado(a) e tenha confirmado sua participação no curso, deverá comprometer-se a realizar as tarefas propostas

nos prazos estipulados, sob pena de não participar de novos processos seletivos disponibilizados pelo CELLOS/MG.

6.4 Para o acompanhamento das atividades no território os(as) participantes deverão enviar relatórios com o detalhamento das ações. O calendário de envio será definido na construção do plano de trabalho.

6.5 A realização das ações em território será acompanhada pela equipe técnica do projeto, com reuniões virtuais, e-mail, contatos telefônicos e outros. O acompanhamento terá duração de 06 (seis) meses e poderá sofrer prorrogações.

6.6 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso presencial, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2019 com carga-horária total de 16 (dezesesseis) horas.

6.7 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para participar do seminário de avaliação a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2019 com carga-horária total de 16 (dezesesseis) horas.

6.8 Será disponibilizada certificação de participação do curso de formação e também do seminário de avaliação.

7. HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

7.1 As passagens serão na modalidade terrestre, custeadas pelo CELLOS/MG.

7.2 Os participantes residentes na RMBH não terão seus transportes custeados, devido aos critérios de distância adotados no termo de fomento nº 1481001315/2017. **ANEXO II**

7.3 Para os municípios que não possuem rodoviária, o deslocamento será realizado a partir da rodoviária mais próxima. Não haverá custeio do deslocamento da cidade de origem até a rodoviária mais próxima.

7.4 Não haverá custeio do traslado da Rodoviária para o hotel e vice e versa, em Belo Horizonte, ficando este a cargo do(a) participante, independente de sua região.

7.5 As hospedagens serão custeadas pelo CELLOS/MG para todos(as) os(as) participantes, incluindo café da manhã, almoço, jantar e lanches intermediários.

7.6 Não serão custeados pelo CELLOS-MG nenhum outro tipo de gastos nas dependências do hotel (frigobar, telefonemas, impressão de documentos, entre outros), ficando estes à cargo do(a) participante.

7.7 As acomodações serão organizadas em quartos duplos e triplos, sendo a divisão de responsabilidade da equipe do projeto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital.

8.2 Dúvidas sobre o disposto neste edital deverão ser enviadas até às 23h59:59ss do dia 25 de janeiro de 2019 **exclusivamente** pelo e-mail: projetoprotagonismo@cellosmg.org.br.

8.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão por meio informes as orientações sobre o deslocamento e hospedagem, obedecendo os critérios de prestação de contas estabelecidos pelo termo de fomento nº 1481001315/2017 celebrado entre o CELLOS/MG e a SEDESE.

8.3 As questões não previstas neste edital serão tratadas pela equipe do projeto.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

Azilton Ferreira Viana
Presidente

Centro de Lutas pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais - CELLOS/MG

Bruno Alves Chaves
Coordenador
Projeto Protagonismo LBGTI

**ANEXO I
CRONOGRAMA - EDITAL DE SELEÇÃO**

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	18/01/2019
Início das inscrições	21/01/2019
Término do envio de dúvidas	25/01/2019
Término das inscrições	31/01/2019
Divulgação do resultado	14/02/2019
Termino do envio das confirmações de participação	21/02/2019

ANEXO II
CIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - RMBH

Baldim	Mário Campos
Belo Horizonte	Mateus Leme
Betim	Matozinhos
Brumadinho	Nova Lima
Caeté	Nova União
Capim Branco	Pedro Leopoldo
Confins	Raposos
Contagem	Ribeirão das Neves
Esmeraldas	Rio Acima
Florestal	Rio Manso
Ibirité	Sabará
Igarapé	Santa Luiza
Itaguara	São Joaquim de Bicas
Itatiaiuçu	São José da Lapa
Jaboticatubas	Sarzedo
Juatuba	Taquaraçu de Minas
Lagoa Santa	Vespasiano

FONTE: Plano Metropolitano RMBH / Disponível em: <http://www.rmbh.org.br/rmbh.php>

Acesso em: 17/01/2019 às 10h00:00ss